



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.843 /

"DENOMINA "DIAMANTINA XANDÓ DE PAIVA", A RUA Nº "1",
DO BAIRRO JARDIM DEL REI."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - A Rua nº "1", do Bairro Jardim Del Rei, desta cidade, passará a denominar-se "RUA DIAMANTINA XANDÓ DE PAIVA".

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P.DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.145 DE 07/07/1979.